



Pindamonhangaba, 22 de julho de 2020.

Ofício 05/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
A/C do Ilustríssimo Sr. Vereador Felipe Francisco César Costa

Conforme reunião ocorrida aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, sobre a Sexta Pauta: Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) – proposta de melhoria e adequação vimos através deste, encaminhar a essa Casa, uma cópia da Ata da referida reunião do Conselho Municipal, solicitando que sejam analisadas e referendadas as considerações apresentadas junto a Câmara Municipal como sugestões de futuras atualizações ao referido Plano em votação nessa Casa.

Segue em destaque parte da ATA relacionada à Sexta Pauta, com nossos grifos para facilitar vossa leitura e análise:

“Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) – proposta de melhoria e adequação. Segundo explanação do Conselheiro Jose Luiz o Plano de Gerenciamento foi finalizado no ano de 2017, com informações e dados do ano de 2015, sendo ainda observado que os dados apresentados são estimados com base na Capital Paulista. Também registramos que a curva de projeção de 20 anos está inadequada, pois o crescimento populacional já apresenta diferença de projeção. A composição gravimétrica é do Vale do Paraíba, mas apresenta dados de 2014 da Fonte: PERS – São Paulo. As medições apresentadas no Item Diagnóstico de Coleta de Resíduos que foram recebidas pela Secretaria de Obras e Serviços constam como base uma população de 162.327 habitantes estimada do município pelo IBGE em 2016, uma parcela de geração de 0,610Kg/hab/dia, esse valor está sendo usado como comparativo, mas são da região Sudeste do Brasil, que é de 1,252 Kg/hab/dia (Abrelpe 2015). No referido Plano foram apresentadas as Diretrizes, Estratégias, Programas, Ações e Metas para o Manejo dos resíduos, mas estão defasadas, pois não foram implementadas, conforme cronograma descrito no próprio PMGIRS. A Conselheira Maria José, registrou algumas considerações sobre o Plano: consta a estimativa de coleta no ano de 2017 de 36.069,30 tonelada e a prospecção para o ano de 2036 de 63.544,85 toneladas; consta uma máquina para trituração de resíduos de poda instalada no aterro sanitário municipal; a coleta seletiva de recicláveis possui uma taxa de cobertura porta a porta de cerca de 87,00% da população de Pindamonhangaba, correspondente a 900 toneladas de resíduos secos coletados; consta apenas a informação que o tempo de vida útil do aterro sanitário esta sendo esgotado, sendo necessário avaliar e iniciar o processo de aprovação para outra área; informamos que não ficou muito claro qual será a Secretaria ou Departamento da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, que ficará responsável pela implantação do “Plano Municipal de





Conselho de Defesa do Meio Ambiente



Gerenciamento de Resíduos Sólidos". Diante das exposições e considerações dos Conselheiros, aprovamos a elaboração de uma carta ofício a Câmara de Vereadores com as considerações, sugestões e recomendações do CONDEMA para esse tema (PMGIRS). Deixamos registrado nesta ATA que mesmo com nossas observações recomendamos que seja aprovado o Plano é posteriormente seja realizado uma revisão com metas pré estabelecidas."

Atenciosamente,

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022